Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO (PUCRS-PRINT)

RESULTADO FINAL EDITAL 01/2024 PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR/SÊNIOR 3º CHAMADA 2024

BOLSAS VINCULADAS A PROJETOS DE COOPERAÇÃO

TEMA 2: MUNDO EM MOVIMENTO: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE

Projeto: Aspectos macro e microeconômicos associados ao desenvolvimento econômico, social, humano e ambiental			
Coordenador(a): Edimara Mezzomo Luciano			
Professor(a)	PPG	Modalidade da Bolsa	
Marcirio Silveira Chaves	Administração	Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	

BOLSAS NÃO VINCULADAS A PROJETOS - PRÓ-REITORIA

Professor(a)	PPG	Modalidade da Bolsa
Ana Maria Pandolfo Feoli	Psicologia	Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)
Marco Tulio Aniceto França	Economia	Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)

Importante:

- A concessão da bolsa, **não implica na aprovação do afastamento da PUCRS** para a realização do período sabático. Sendo assim, procure a Secretaria do seu PPG a fim de verificar quais os documentos e procedimentos necessário para o encaminhamento do pedido de Licença.
- Findo em vista a instabilidade do panorama internacional, a CAPES pode alterar sem aviso prévio o período de indicação e/ou início da bolsa. Adicionalmente, é de responsabilidade dos candidatos aprovados ficarem atentos às restrições de fronteira e trânsito de estrangeiros, bem como às definições específicas das Instituições de destino quanto à possibilidade de acolhimento;
- Somente serão indicados para obtenção da bolsa os candidatos sem nenhum tipo de pendência em relação aos documentos exigidos no EDITAL 01/2024 Terceira Chamada. A CAPES se reserva o direito de averiguar a elegibilidade dos candidatos conforme, previsto no Edital 041/2017 do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt);
- ➤ A Coordenadoria de Internacionalização do *Stricto Sensu*, na PROPESQ irá realizar a indicação da bolsa no sistema da CAPES, conforme descrito no EDITAL 01/2024 Terceira Chamada, item 7 Cronograma. <u>Somente após a indicação</u> o candidato receberá as próximas orientações por e-mail.

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A indicação do candidato aprovado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) pressupõe o conhecimento e a aceitação do Regulamento de Bolsas da CAPES (<u>Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018</u> e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições do Edital 41/2017, das quais esse não poderá alegar desconhecimento;

- Após a indicação da bolsa, **é de inteira responsabilidade do bolsista realizar o aceite da bolsa** no <u>Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios SCBA</u> e o acompanhamento do seu processo pela plataforma <u>Linha Direta</u>, a fim de realizar as ações necessárias para a implementação da bolsa;
- A CAPES providenciará a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato selecionado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa;
- A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas;
- So contemplados no âmbito deste Edital deverão fazer referência ao apoio recebido pela CAPES em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período da bolsa recebida. Deverão ser usadas as seguintes expressões, no idioma do trabalho: "O presente trabalho foi realizado com auxílio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) Código de Financiamento 001." "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) Finance Code 001"
- Para maiores informações entrar em contato com diretoriapg.print@pucrs.br.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

Profa. Carla Denise Bonan

Gestora do PII – PUCRS/PrInt

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul